



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1063/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Thaila Mendes Santos

**Data Início:** 04/12/2023

**Data Fim:** 07/12/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I e III.**

**Valor Unitário:** 3 X 199,94 = 599,82 + 66,65

**Valor Total:** 666,47

**Município de Destino/UF:** Foz do Iguaçu - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-08304

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** Onix Plus **Placas:** SDQ-5E47

**Objetivo da Viagem:** Participar do 2º Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (01/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1064/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 01/12/2023

**Data Fim:** 01/12/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.**

**Valor unitário:** 24,23

**Valor Total:** 24,23

**Município de Destino/UF:** Londrina/Jandaia do Sul - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-12108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no H.U; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no Hospital Regional de Jandaia do Sul.

**Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.**

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1065/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 02/12/2023

**Data Fim:** 02/12/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Londrina - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **ALPHASONIC**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1066/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 04/12/2023

**Data Fim:** 04/12/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 **Placas:** RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 13:20 e às 14:40 horas no **Hospital da Providência**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1067/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 04/12/2023

**Data Fim:** 04/12/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor Unitário:** 199,94

**Valor Total:** 199,94

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes.

**Veículo Utilizado:** SPIN Placas: RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:20 horas no **Hospital Mackenzie**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1068/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 04/12/2023

**Data Fim:** 04/12/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Londrina - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente, com horário de atendimento às 14:00 horas no **H.C**; 01 paciente com horário de atendimento às 13:00 horas no **ICL**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1069/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo.

**Nome do Servidor:** Thiago Epifanio da Silva

**Data Início:** 04/12/2023

**Data Fim:** 06/12/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 2 X 900,00 = 1.800,00

**Valor Total:** 1.800,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

**Objetivo da Viagem:** Cumprir agenda na capital do Estado, abrangendo comparecimento na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL, bem como ao gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter, para fins de angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí – PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1070/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino

**Data Início:** 04/12/2023

**Data Fim:** 06/12/2023

**Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III.**

**Valor unitário:** 2 X 450,00 = 900,00

**Valor Total:** 900,00

**Município de Destino/UF:** Curitiba - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-06902

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

**Objetivo da Viagem:** Acompanhar o Gestor Municipal em sua agenda na capital do Estado, abrangendo comparecimento na Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística – SEIL, bem como ao gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter, para fins de angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí – PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1071/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Regiane Bueno da Silva Cicatto

**Data Início:** 05/12/2023

**Data Fim:** 05/12/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** São João do Ivaí - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-25001

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** PALIO **Placas:** AXB-7982

**Objetivo da Viagem:** Prestar Serviço Administrativo, junto ao Escritório Local do IDR-PR na Cidade de São João do Ivaí – PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº069/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**R.P. INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **22.928.328/0001-05**, com sede na Av. Paraná, nº 300, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo Senhor **Eli Fernando Ribeiro**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.557.910-8 e inscrito no CPF/MF nº 061.171.969-03, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
03	Cabeça De Impressão Epson L3210 L3150 L3250 L4150 Fa04060	EPSON	Uni	23	R\$ 499,90	R\$ 11.497,70
13	Central Telefônica : 30 Troncos Digitais 8 Troncos Analógicos 32 Ramais (com possibilidade de 8 ramais digitais) 4 Canais VoIP (p/ intercomunicação) 1 Acesso externo via Ethernet Com a configuração instalada de: 4 Troncos Analógicos 30 Ramais Analógicos 2 Ramais Digitais 2 Terminal digital para telefonista Descritivo de atribuições para as centrais: Identificação de chamadas DTMF/FSK incorporada Plano de	INTELBRAS	Uni	3	R\$ 7.189,00	R\$ 21.567,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

numeração flexível DDR (Discagem Direta a Ramal) Linha executiva para chamadas VoIP, digital e analógica Siga-me externo disponível em todas as portas Conferência com até 5 participantes Programação via computador pela porta serial (RS 232), ou Ethernet Transferência de chamadas para números externos Rota de menor custo (Fazer chamada pela operadora configurada automaticamente) Tarifação Material e instalação de Ramais. Mão de obra de instalação (programação das centrais, programação das intercomunicações entre as quatro centrais e treinamento da equipe utilizadora.					
--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: 33.064,70 (trinta e três mil, sessenta e quatro reais e setenta centavos).

**AMMO INFORMÁTICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **07.300.151/0001-04**, com sede na Rua Tietê, nº 252 – Apto 101, zona 07, na cidade de Maringá/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Maxionilo Roberto de Lima**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.720.043-3 e inscrito no CPF/MF nº 523.333.029-68, residente e domiciliado na cidade de Maringá/Pr, CEP 87020-001, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
09	Caixa de Proteção para câmera CFTV Material em plástico Montagem em parede ou teto Dimensões (L x A x P) 102 x 101 x 53 mm	INTELBRAS VBOX 1100 BRANCA	Uni	115	R\$ 8,00	R\$ 920,00
30	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0 Tecnologia: Laser Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Linux , Windows 10 Velocidade Max de Impressão: 46 ppm Impressão Colorida: não Impressão Frente e Verso: Sim Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 100.000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 5000	BROTHER HL-6202DW	Uni	5	R\$ 2.455,00	R\$ 12.275,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi Impressão via smartphones e tablets: Sim Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício 216 x 356 mm Capacidade Bandeja de Entrada: 520 folhas Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas, face para baixo Cartucho inicial preto Memória: 256 MB Alimentação: 110 V Itens Inclusos: Cabo de Alimentação Garantia: 12 Meses					
31	Impressora Laser Monocromática: Velocidade de impressão preto: até 21ppm Qualidade de impressão preto: Até 2400 x 600 dpi Ciclo de trabalho mensal: Até 5000 páginas Bandeja de entrada para 150 folhas Bandeja de saída para 50 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso: Manual Conectividade padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade e Wifi 802.11 b/g Cartucho inicial preto Cabo de Alimentação CD(s) com software e documentação da impressora Guia de primeiros passos Cabo USB compatível	PANTUM P2500W	Uni	7	R\$ 710,00	R\$ 4.970,00
33	Impressora multifuncional (impressão, cópia e digitalização) com tanque de tinta integrado, rendimento de 4.000 páginas em preto e 6000 páginas em colorido, conexões wi-fi e USB 2.0, resolução de impressão 5760x1440 dpi, velocidade de impressão 33 ppm preto, 15 ppm colorido, resolução de digitalização 1200x2400 dpi, formatos de saída jpeg e pdf. Formatos de papel A4, A5, A6, B5, C6 envelope, carta. Voltagem bivolt *Tintas Inclusas Garantia de 12 meses do fabricante	EPSON L3250	Uni	14	R\$ 980,00	R\$ 13.720,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

40	Mouse Óptico USB. Características Gerais: Windows Xp / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10, Resolução De 800 Cpi, Sensor Óptico De Alta Precisão, 03 Botões, Botão Scroll. Garantia Mínima De Um Ano.	C3TECH MS-31BK	Uni	38	R\$ 7,00	R\$ 266,00
57	Roteador Wireless: de 300 Mbps High Power, com switch Ethernet integrado de 4 portas, 3 antenas de 7 dbi, 1000mw de potência.	TP-LINK AC1200 ARCHER C50	Uni	13	R\$ 140,00	R\$ 1.820,00

Valor Total do Fornecedor: 33.971,00 (trinta e três mil, cento e novecentos e setenta e um reais).

**SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.469.275/0001-16**, com sede na Rua Peru, 730D, na cidade de Chapecó/SC, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Schneider Dutra**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3862897 e inscrito no CPF/MF nº 054.836.349-85, residente e domiciliado na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.805-182, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Bateria de nobreak 12v 7a	ups/freedom 12v 7 ah	Uni	34	R\$ 71,80	R\$ 2.441,20

Valor Total do Fornecedor: 2.441,20 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e centavos).

**BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.027.024/0001-65**, com sede na Rua Kamp Bornhofen nº 98, na cidade de Blumenau/SC, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Rodrigo Lamin**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4880313 e inscrito no CPF/MF nº 049.576.149-46, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, CEP 89.032-457 com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
------	-----------	-------	------	--------	-------------	--------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

32	Impressora Laser Multifuncional: Monocromática Funções: Impressão, cópia, scanner, fax Com bandeja automática Velocidade de impressão cor preto: até 20 ppm Ciclo de trabalho mensal: até 8000 páginas Qualidade de impressão a preto: até 600 x 600 ppp Entrada de papel para 150 folhas Saída de papel para 50 folhas com a face para baixo Opções de impressão frente e verso Manual Tipo de digitalização: Base plana e ADF Resolução óptica de digitalização: até 1200 ppp Profundidade de bits: 24 bits Dimensão da digitalização plana: 216 x 297 mm Dimensão da digitalização ADF: 216 x 356 mm Resolução de cópia (texto a preto): até 600 x 400 ppp Resolução de cópia (gráficos e texto a cores): até 600 x 400 ppp Dimensionamento da copiadora: 25 até 400% Máximo de cópias: até 99 cópias Velocidade de transmissão de fax: 33,6 kbps Páginas A4 guardadas na memória: até 500 páginas Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade; Porta de rede Ethernet 10/100Base-T; Porta de telefone RJ-11 Cartucho inicial preto Cabo de Alimentação CD(s) com software e documentação da impressora Guia de primeiros passos Cabo USB compatível	ELGIN M6550NW	Uni	8	R\$ 1.300,00	R\$ 10.400,00
----	---	---------------	-----	---	--------------	---------------

Valor Total do Fornecedor: 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais ).

**COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.436.214/0001-30**, com sede na Rua 15 de julho, nº 479 – na cidade de Iraty/PR, neste ato representada pela Senhora **Eliane Alves dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 49778953 e inscrito no CPF/MF nº 752.366.569-15, residente e domiciliado na cidade de Iraty/PR, CEP 84.500-076, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Caixa de cabo de rede CAT5 305 metros, 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, capa externa em PVC na opção CMX, marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), NVP (Velocidade Nominal de Propagação) de 68%	B3 CABLE CAT 5	Uni	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
11	Câmera de Segurança Hd cvi	TUDO	Uni	135	R\$ 87,00	R\$ 11.745,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Full Hd 1080p 2MP Definição da câmera: 2MP Tipo de resolução: Full HD Conectividade: BNC Formato: Bullet Inclui visão noturna	FORTE 10772					
---	-------------	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: 14.865,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

**DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.302.947/0001-43**, com sede na A. Inglaterra, nº 1511, centro, na cidade de Cambé/PR, neste ato representada pelo Senhor **Daniel Augusto Andre Damião** portador da Cédula de Identidade, RG nº 82706259 e inscrito no CPF/MF nº 005.935.509-35, residente e domiciliado na cidade de Cambé/PR, CEP 86.186-125, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
21	Fonte Chaveada 20a 12v para CFTV	BRIWAX FC12V20A	Uni	9	R\$ 67,50	R\$ 607,50
22	Fonte para computador 350w Real, modelo ATX 24 vias	BRAZIL PC BPC-325V1.2	Uni	29	R\$ 92,40	R\$ 2.679,60

Valor Total do Fornecedor: 3.287,10 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

**L. DE AB DANTAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.726.388/0001-52** com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3981 – na cidade de Porto Velho/RO, neste ato representada pela Senhora **Leivydeane de A. B. Dantas**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 919527 e inscrita no CPF/MF nº 861.357.832-20, residente e domiciliada na cidade de Porto Velho/RO, CEP 76.821-096, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
46	Pente de memória DDR2 2 giga	KINGSTON 2GB DDR2 800MHZ	Uni	7	R\$ 38,15	R\$ 267,05

Valor Total do Fornecedor: 267,05 (duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.391.476/0001-82**, com sede na Av. Liberdade, nº 3230, na cidade de Bayeux/PB, neste ato representada pela Senhora **Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6525081 e inscrita no CPF/MF nº 107.646.124-76, residente e domiciliada na cidade de Bayeux/PB, CEP 58.111-400, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
17	Data Show Sistema de Projeção DLP. Resolução Máxima: (1900 x 1200) Brilho 3600 ANSI Lúmens Vida útil da lâmpada de no mínimo 5.000 horas Terminais de Saída PC: D-sub 15 pin x 1 / HDMI Alto-falante de 2 a 7 Watts Compatibilidade de Vídeo NTSC / PAL / SECAM Acessórios Incluídos: Guia de Início Rápido, Manual do CD, Controle Remoto, cabo VGA, cabo de alimentação. Peso	HAPPRUN 1080P HAPPRUN 1080P	Uni	6	R\$ 991,72	R\$ 5.950,32



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
	bruto: 4,5 a 5,0Kg Cor: branco ou preto.					
49	Placa de rede PCI 10/100	KNUP KP-T90B KNUP KP-T90B	Uni	16	R\$ 56,90	R\$ 910,40
50	Placa de rede PCI EXP 10/100/1000	KNUP KP-T90B KNUP KP-T90B	Uni	16	R\$ 40,98	R\$ 655,68
62	Switch: 16 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, capacidade de comunicação de 32Gbps, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	STROND SG1016 STROND SG1016	Uni	7	R\$ 371,24	R\$ 2.598,68
63	Switch: 24 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, capacidade de comunicação de 48Gbps, painel frontal com LEDs das principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.	STROND SG1024 STROND SG1024	Uni	10	R\$ 509,99	R\$ 5.099,90

Valor Total do Fornecedor: 15.214,98 (quinze mil, duzentos e quatorze reais e noventa e oito centavos).

**B DANIEL INFORMATICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.607.273/0001-15**, com sede na Rua 14, nº 91 – na cidade de Itá/SC, neste ato representada pelo Senhor **Bernardo Daniel**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1088775414 e inscrito no CPF/MF nº 017.200.750-00, residente e domiciliado na cidade de Itá/SC, CEP 99.770-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
44	Notebook com processador de no mínimo 04 (quatro) núcleos físicos, memória RAM mínimo de 4 GB DDR4, HD SSD de no mínimo 240 GB, webCam, tela LCD LED de no mínimo 15,6" widescreen, vídeo e áudio onboard, rede ethernet 10/100/1000, wi-fi padrões 802.11, portas de conexões USB 3.0 e 2.0, HDMI, bateria de 6 células, fonte de alimentação, cor preto, garantia mínima de 1 ano.	acer a315	Uni	25	R\$ 2.389,86	R\$ 59.746,50

Valor Total do Fornecedor: 59.746,50 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais).

**JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.318.775/0001-00**, com sede na Rua Cel Amazonas, nº 868 – na cidade de Porto União/SC, neste ato representada pela Senhora **Josiane do Rocio Michaloski**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 75886993 e inscrito no CPF/MF nº 018.049.459-78, residente e domiciliado na cidade de Porto União/SC, CEP 89.400-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
------	-----------	-------	-------	--------	-------------	--------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5	Cabo HDMI 2 metros	RB IMPORTS 2M RB IMPORTS 2M	Uni	16	R\$ 13,70	R\$ 219,20
14	Conector BNC para CFTV	FGB BNC Macho Borne FGB BNC Macho Borne	Uni	260	R\$ 2,00	R\$ 520,00
18	Filmadora de High Definition: Com qualidade mínima de 9.2 megapixels, zoom óptico de 30x, microfone embutido, monitor LCD, 2,7" widescreen, flash auto foco rápido, zoom óptico 32x estendido, zoom digital 320x. Com função câmera fotográfica, no mínimo 8.9 megapixel, Gravação simultânea de foto e vídeo, sistema de cor NTSC, data e hora. Conexões USB, saída de Audio e Video, HDMI, USB. Com cartão de memória de no mínimo 64 gb.	Sony HDR- CX405 Sony HDR-CX405	Uni	2	R\$ 1.897,30	R\$ 3.794,60
25	Gravador digital de video 16 Canais + Hd 2TB • Quantidade de canais: 16 Resolução máxima de vídeo: 1080p • Tipo de resolução: Full HD Conectores de saída: HDMI • Inclui HD: Sim Conectores de entrada: HDMI • Capacidade de armazenamento: 2TB Tipos de controle: App Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTV	Hikvision DS- 7116HGHI + HD 2TB Hikvision DS- 7116HGHI + HD 2TB	Uni	2	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00
26	Gravador digital de video 4 Canais + Hd 1TB Quantidade de canais: 4 Resolução máxima de vídeo: 1080p • Tipo de resolução: Full HD Conectores de saída: HDMI • Inclui HD: Sim Conectores de entrada: HDMI • Capacidade de armazenamento: 1TB Tipos de controle: App Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTV	Hikvision DS- 7104HGHI + HD 1TB Hikvision DS- 7104HGHI + HD 1TB	Uni	7	R\$ 600,00	R\$ 4.200,00
27	Gravador digital de video 8 Canais + Hd 1TB • Quantidade de canais: 8 Resolução máxima de vídeo: 1080p • Tipo de resolução: Full HD Conectores	Hikvision DS- 7108HGHI + HD 1TB Hikvision DS- 7108HGHI + HD 1TB	Uni	7	R\$ 700,00	R\$ 4.900,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	de saída: HDMI • Inclui HD: Sim Conectores de entrada: HDMI • Capacidade de armazenamento: 1TB Tipos de controle: App Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTV					
42	Mouse sem fio 1200 DPI	Maxprint Airy 1200DPI Maxprint Airy 1200DPI	Uni	28	R\$ 22,30	R\$ 624,40

Valor Total do Fornecedor: 15.998,20 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

**J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.915.834/0001-98**, com sede na Rua Jaime Julio Will, nº 7 – ,na cidade de São Jose do Cedro/SC, neste ato representada pelo Senhor **Jackson Ubiratan Vargas**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 19450008 e inscrito no CPF/MF nº 788.067.049-15, residente e domiciliado na cidade de São Jose do Cedro/SC, CEP 89..930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
34	KIT com Placa Mãe + Processador + Memória RAM Placa mãe: socket com no mínimo 1151 pinos, memória ddr4, entrada sata, placa de vídeo+som+redeonboard. Processador Quad Core: com no mínimo 3,0 Ghz, compatível com o socket da placa mãe. Memória RAM: de no mínimo 4 Gb, DDR4, compatível com a placa mãe	KIT - GOLINE/INT EL/KEEPDA TA H310/I5 6400/4GB DDR4	Uni	18	R\$ 678,00	R\$ 12.204,00
36	Microcomputador: 4 Núcleos Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 3.0 Ghz, e socket de 1151 pinos; Memória: DDR4 mínimo 8 Gb; HD SSD: Sata mínimo 480GB - Leitura 550mbps / Gravação 450mbps; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede gigabit; Placa de Vídeo: PCI-Express, com no mínimo 1GB dedicada. Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w Real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Audio e USB frontal; Sistema Operacional: Windows 10 PRO Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad Garantia mínima de 1	MARCA PROPRIA INTEL I56400	Uni	5	R\$ 1.099,99	R\$ 5.499,95



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

(um) ano.						
43	Nobreak: POTÊNCIA Pot. nominal: 600VA Pot. contínua: 300W Pot. pico: 350W Pot. mínima: 30W (Para desligamento por carga mínima) Carga de informática: 2 micros ENTRADA Tensão nom. entrada: 120V Faixa de entrada: 95V - 140V Freq. entrada: 47Hz - 63Hz Fase: Monofásico Conexão de entrada: Cabo de alimentação AC/ plugue padrão NBR 14136 SAÍDA Tensão nom. saída: 120V Fx. tensão saída inversor: 120V +-5% Frequência de saída: 60Hz +-0,1% Forma-de-onda: Semi-senoidal Número de tomadas: 6 tomadas protegidas padrão NBR 14136 Estágios de regulação: 2 Tempo de transferência: Menor que 4ms/Tempo de acionamento do inversor menor que 0,8ms Rend. pl. carga rede: >= 95% Rend. pl. carga inversor: >= 80% Grupo gerador: Permite ser ligado com gerador BATERIA Tensão operação: 12V Tipo de bateria: Chumbo ácida selada VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento Quantidade de baterias: 1 x 7Ah/12V interna AUTONOMIA Aut. meia carga: 10 min Aut. plena carga: 4 min Tempo de recarga: 10h após 90% descarregada *: (Somente bateria interna/Sem expansão de autonomia) PROTEÇÃO Sobrecarga: " 110% nobreak se desliga em 7min em rede e 50s em inversor " 160% nobreak se desliga em 1min em rede e 15s em inversor Curto-circuito: " Nobreak se desliga na condição de curto-circuito na saída e permanece piscando led vermelho sincronizado com apito da campainha. Deve-se desligar e religar o nobreak. Se persistir, acionar Assistência Técnica Desligamento pot. mínima: " Nobreak se desliga automaticamente se estiver em modo inversor por um tempo de aproximadamente 4h e com potência inferior a 30W para	JBR 600VA	Uni	31	R\$ 300,00	R\$ 9.300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	evitar descarga desnecessária da bateria Bateria mínima: " Desligamento automático contra descarga profunda da bateria no modo inversor se a tensão de bateria atingir nível de bateria mínima Entrada: " Fusível de entrada com unidade reserva					
58	Roteador Wireless: de 300 Mbps, com switch Ethernet integrado de 4 portas, 2 antenas, com sistemas de segurança e firewall interno	MULTILAZE R RE170	Uni	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00

Valor Total do Fornecedor: 27.878,95 (vinte e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

**A H D A S MORAES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.437.839/0001-17**, com sede na Saldanha Marinho, nº 4307, na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, neste ato representada pelo Senhor **Anderson Henrique da Silva Moraes**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 420769459 e inscrito no CPF/MF nº 339.529.918-05, residente e domiciliado na cidade de São Jose do Rio Preto/SP, CEP 93.800-020, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16	Conjunto de Toner para impressora a laser CF350/351/352/353A	DSI CF350A / CF351A / CF352A / CF353A	Uni	27	R\$ 158,00	R\$ 4.266,00
67	Toner para impressora a laser Q612 – 12A	DSI Q2612A	Uni	14	R\$ 29,00	R\$ 406,00
68	Toner para impressora a laser universal 435/436/485	DSI CB435A / CB436A / CE285A	Uni	12	R\$ 24,90	R\$ 298,80

Valor Total do Fornecedor: 4,970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).

**PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.779.785/0002-08**, com sede na Rua Oceania, nº S/N – na cidade de Ilheus/BA, neste ato representada pela Senhora **Aline Lopes Chagas**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 671288271 e inscrito no CPF/MF nº 918.595.065-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, CEP 05.101-195, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
39	MONITOR LED, TELA DE 18,5"	PROSMART PSD-18,5-112-A01	Uni	14	R\$ 237,00	R\$ 3.318,00
41	Mouse Pad Com Apoio Em Gel, Revestido Com Tecido Para Maior Suavidade No Toque, Base Em Borracha Anti-Deslizante.	PROSMART PSP-302-222-A01	Uni	23	R\$ 10,00	R\$ 230,00
47	Pente de memória DDR3 4 giga	PROSMART PSR-304-11D-A01	Uni	11	R\$ 40,00	R\$ 440,00
48	Pente de memória DDR4 4 giga	PROSMART PSR-404-22D-A01	Uni	21	R\$ 57,99	R\$ 1.217,79
60	SSD 120GB	PROSMART PSS-1SA-120-A01	Uni	11	R\$ 59,00	R\$ 649,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

61	SSD 240GB	PROSMART PSS-1SA-240-A01	Uni	22	R\$ 85,00	R\$ 1.870,00
66	Teclado Multimídia - Abnt li - USB - Slim. Características Gerais: Funções Multimídia E Internet; Compatível Com Computadores Atx; Teclas De Membrana Táctil De Alta Qualidade; Conector USB E Garantia Mínima De Um Ano.	PROMSART PST-201-202-A01	Uni	39	R\$ 22,00	R\$ 858,00

Valor Total do Fornecedor: **R\$ 8.582,79** (oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos).

**R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.491.768/0001-10**, com sede na Rua Vieira de Almeida, nº 229 – na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **Anderson Alves Cavalheiro** portador da Cédula de Identidade, RG nº 3533739844 e inscrito no CPF/MF nº 335.961.818-10, residente e domiciliado na cidade de Itapeirica da Serra/SP, CEP 06.850-165, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
24	GPS profissional:Tela: 3,3 x 4,3 cm, 256 cores, alta resolução, TFT (176 x 220 pixels) com retroiluminação. Fonte Alimentação: Duas pilhas AA; Autonomia das pilhas: Até 25 horas Receptor: De alta sensibilidade para um posicionamento rápido e preciso em locais de difícil recepção; 12 canais paralelos que continuamente rastreiam e atualizam a sua posição; Tempo de aquisição: Quente: aproximadamente 15 segundos. Frio: aproximadamente 45 segundos. Taxa de atualização: 1 segundo, contínua; Precisão do GPS: Posição: <15 metros, 95% típico. Velocidade: 0.05 m/s em condição estável; Aceleração máxima: 6 g; Interface: USB; Antena: Antena interna Garantia mínima de 1 ano.	Garmin Etrex Se (010-02734-00)	Uni	1	R\$ 1.199,99	R\$ 1.199,99

Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.199,99 (um mil, cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

**REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.099.414/0001-15**, com sede na Rua Doutor Rodrigo do Vale Castro, nº 222 na cidade de Inhapim/MG, neste ato representada pela Senhora **Luana Maria Viana Xavier**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 17401962 e inscrito no CPF/MF nº 114.722.476-55, residente e domiciliado na cidade de Inhapim/MG, CEP 35.330-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
65	Tablet 10,0" ou maior,	GENERICO	Uni	15	R\$ 780,00	R\$ 11.700,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	memória RAM 4GB mínimo, 64GB de armazenamento interno, com no mínimo processador octa core de 1.6GHz, câmera frontal 8MP ou superior, câmera traseira 8MP ou superior, entrada para cartão MICRO SD, Wi-Fi 802.11b/g/n, Android versão no mínimo 11.0	GENERICO				
--	---	----------	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

**REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **65.149.197/0002-51**, com sede na Rod. ES-010, nº 4255A -, na cidade de Serra/ES, neste ato representada pelo Senhor **Carlos Renato Figueiredo de Castro**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6997443 e inscrito no CPF/MF nº 000.440.656-71, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/Mg, CEP 31.330-050, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
59	Scanner de Mesa Duplex - Tipo de scanner: Alimentação vertical, scanner duplex colorido de uma passagem. - Capacidade do Alimentador: 100 folhas. - Sensor: Alimentação vertical (face para baixo) - Dispositivo fotoelétrico: Carro fixo e documento em movimento - Resolução óptica: 600 dpi - Resolução interpolada: 1200 dpi - Profundidade de bit de cor: RGB: 30 bits de entrada/24 bits de saída - Características do Scanner: Alimentação vertical (face para baixo) - Área máxima de digitalização: A 200 dpi: máx. 21,6 cm x 609,6 cm (8,5" x 240") min. 5,1 cm x 5,1 cm (2" x 2") - Peso do papel: 27 g/m <sup>2</sup> - 413 g/m <sup>2</sup> - Fonte de luz: LED RGB de 3 cores - Velocidade de digitalização: Preto e branco, colorido, tons de cinza, 300 dpi: 35 ppm (simplex)/70 ipm (duplex) <sup>1</sup> - Interfaces: USB 3.2 de alta velocidade - Ciclo de trabalho diário: Até 4.000 páginas <sup>2</sup> - Sistemas operacionais: Windows 10 (32-bit, 64-bit), Windows® 8/8.1 (32-bit, 64-bit), Windows® 7 (32-bit, 64-bit) SP1 Mac OS X 10.11.x a Mac OS® 10.15x - Temperatura: Funcionamento: 5 °C a 35 °C - Umidade: Funcionamento: 15% - 80% (sem condensação) - Dimensões: 16,8	EPSON DS 870	Uni	9	R\$ 2.345,84	R\$ 21.112,56



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

cm x 29,5 cm x 17,5 cm - Condições ecológicas: Compatível com RoHs - Modo operação: 17 W - Modo em espera: 9,2 W - Modo em repouso: 1,2 W - Modo desligado: 0,1 W						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: 21.112,56 (vinte e um mil, cento e doze reais e cinquenta e seis).

**ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.583.702/0001-92**, com sede na Rua Curitiba, nº 259 – bairro centro, na cidade de Mauá da Serra/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Roger Alexandre de Freitas**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 95956130 e inscrito no CPF/MF nº 063.567.629-00, residente e domiciliado na cidade de Mauá da Serra/Pr, CEP 86.826-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
10	Caixa De Som 3W RMS P/ Computador Entrada Usb .	Knup KP-609 6w	Uni	16	R\$ 22,95	R\$ 367,20

Valor Total do Fornecedor: R\$ 367,20 (trezentos sessenta e sete reais e vinte centavos).

**NEW OESTE INFORMÁTICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.231.651/0001-98**, com sede na Av. 1º de Maio, nº 740 – Bairro Centro, na cidade de Santa Terezinha de Itaipu/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Alexandro Tavares Pereira**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.299.226-3 e inscrito no CPF/MF nº 931.089.589-68, residente e domiciliado na cidade de Terezinha de Itaipu/Pr, CEP 85.875-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
28	HD EXTERNO SLIM : Com capacidade mínima de 1 TB, Taxa de transferência - 480 Mbps - máxima USB 2.0; - 4.8 Gbps - Máxima USB 3.0. Conexão USB	toshiba canvio	Uni	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
29	HD sata, com no mínimo 500 Gb de espaço	WESTERN DIGITAL WD5000AAK X 500GB	Uni	13	R\$ 70,00	R\$ 910,00

Valor Total do Fornecedor: 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais).

**SANDRO VILMAR PIRES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **09.253.952/0001-91**, com sede na Rua João Teófilo Deucher, nº 29, na cidade de Bom Retiro/Sc, neste ato representada pelo Senhor **Sandro Vilmar Pires**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1961326 e inscrito no CPF/MF nº 584.080.379-00, residente e domiciliado na cidade de Bom Retiro/Sc, CEP 88.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
37	Microcomputador: 4 Núcleos Processador: com no mínimo 4 núcleos físicos, de no mínimo 3.0 Ghz, e socket de 1151 pinos; Memória: DDR4 mínimo 8 Gb; HD	DEUTEL DT02	Uni	18	R\$ 1.405,00	R\$ 25.290,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

SSD: Sata mínimo 480GB - Leitura 550mbps / Gravação 450mbps; Placa mãe: compatível com o processador, memória e Hd; com som e rede gigabit; Placa de Vídeo: PCI-Express, com no mínimo 1GB dedicada. Kit Gabinete: 4 baias, cor preto, com fonte Atx de no mínimo 450w Real, teclado multimídia, mouse óptico com botão de rolagem no centro e caixas de som; Audio e USB frontal; Monitor: LED Wide mínimo de 18,5", cor preto; Sistema Operacional: Windows 10 PRO Acessórios: manual e CD com os drivers Originais da Placa Mãe; Mouse pad Garantia mínima de 1 (um) ano.						
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: 25.290,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais).

**3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.140.331/0001-55**, com sede na Av Higienópolis, nº 2677, na cidade de Londrina/PR, neste ato representada pela Senhor **Walter Ruben Munoz**, portador da Cédula de Identidade, RG nº V365754Q e inscrita no CPF/MF nº 009.512.819-09 residente e domiciliada na cidade de Londrina/PR, CEP 86.050-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	Câmera Fotográfica Semi Profissional: Com sensor de imagem, no mínimo 20 megapixels, LCD 3,0 video full HD, com flash, conexões USB.	KODAK PIXPRO AZ425	Uni	3	R\$ 1.979,00	R\$ 5.937,00

Valor Total do Fornecedor: 5.937,00 (cinco mil e novecentos e trinta e sete reais).

**SHIGEMOTO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.787.127/0001-11** com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 1675, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pela Senhor **Tiago Shigemoto**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 001154839 e inscrita no CPF/MF nº 701.462.171-87, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS-, CEP 79.011-210, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
15	Conector P4 para CFTV	TUDO FORTE TUDO FORTE	Uni	127	R\$ 1,29	R\$ 163,83
20	Fonte Chaveada 10a 12v para CFTV	BWX BWX	Uni	7	R\$ 64,94	R\$ 454,58

Valor Total do Fornecedor: 618,41 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e um centavos).

**STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.276.317/0001-19, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 955, sala 02, bairro centro na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pela Senhora **Marina Pedrini de Oliveira Rocha**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 13.041.820-1 e inscrita no CPF/MF nº 088.733.339-74, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86.870-000



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	Adaptador Wireless USB 300 MPBS	MULTI	Uni	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
04	Cabo CFTV Coaxial 4mm 80% Malha + bipolar Rolo 100 metros	BOSTER	Uni	27	R\$ 90,00	R\$ 2.430,00
06	Cabo Usb 2.0 Am/bm para impressora 2 Metros	GENE	Uni	13	R\$ 9,90	R\$ 128,70
07	Cabo VGA 1.8 metros	GENE	Uni	17	R\$ 15,00	R\$ 255,00
19	Filtro De Linha Emi/Ffi, 6 Tomadas Disponíveis, Tensão De Entrada: 110/220v.	SATELLITE	Uni	17	R\$ 25,50	R\$ 433,50
23	Gabinete com fonte ATX 200w	SATELLITE	Uni	10	R\$ 112,00	R\$ 1.120,00
35	Leitor de Código de Barras Leitor USB Laser para boleto bancário Dimensões mínimas: 60mm (L)x40mm (A) x 100mm(C) com peso aproximado 235g próprio para trabalho manual em escritório Interface: USB ou PS/2 com adaptador para teclado Consumo recomendado: 80mA e sem a necessidade de alimentação externa Compatibilidade: Padrão de código de barras FEBRABAN Compatibilidade: Microsoft Windows XP ou Vista	QUANTA	Uni	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
38	Modem ADSL com roteador wi-fi	GENE	Uni	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
45	Pen drive 16 Gb Usb	GOLINE	Uni	43	R\$ 18,80	R\$ 808,40
51	Placa de vídeo PCI EXP 1GB	GENE	Uni	15	R\$ 156,99	R\$ 2.354,85
52	Placa mãe para processador Slot 1151, com som vídeo e rede onboard	GO LINE	Uni	17	R\$ 298,99	R\$ 5.082,83
52	Refil de tinta 544 original para impressora Epson 70ml amarelo Marca: EPSON	EPSON	Uni	84	R\$ 41,99	R\$ 3.527,16
54	Refil de tinta 544 original para impressora Epson 70ml ciano Marca: EPSON	EPSON	Uni	82	R\$ 41,99	R\$ 3.443,18
55	Refil de tinta 544 original para impressora Epson 70ml magenta Marca: EPSON	EPSON	Uni	82	R\$ 41,99	R\$ 3.443,18
56	Refil de tinta 544 original para impressora Epson 70ml preto Marca: EPSON	EPSON	Uni	156	R\$ 41,99	R\$ 6.550,44
64	Switch: 8 portas gigabit ethernet 10/100/1000 Mbps, tamanho da tabela de endereços MAC de 8K, buffer de memória de 1.152Mb, painel frontal com LEDs das	LINK	Uni	16	R\$ 90,00	R\$ 1.440,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

principais funções, fonte de alimentação e garantia mínima de um ano.						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: 32.577,24 (trinta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte quatro centavos).

**Valor Total da Licitação R\$ 333.860,67 (trezentos e trinta e tres mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de equipamentos e materiais de informática, destinados à manutenção das Secretarias do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão eletrônico nº 042/2023 e processo administrativo nº 069/2023, que integram este instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DO PRODUTO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – A partir da efetiva entrega os **objetos** que apresentem **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO**, deverão ser substituídos pela empresa, sem qualquer ônus para a municipalidade.

5.2 – Os **componentes** e peças de cada equipamento, que apresentarem defeitos também serão substituídos sem ônus para a municipalidade.

5.3 – Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados dos **respectivos manuais operacionais, em português**, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto, excepcionados aqueles que, por uma condição ou outra, não os possuir.

5.4 – A garantia dos objetos deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, a contar da data da sua entrega.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5.5 – Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

5.6 – Os objetos desta licitação deverão **obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e atender estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

5.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.8 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS.**

5.9 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.10 abaixo.

5.10 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
    - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 19 do Edital.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

#### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

##### I – Da Contratada:

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023** que deu origem ao presente instrumento.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 22 do Edital.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

02.001.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00.00 – Red. 04  
02.001.04.122.0002.2.003.4.4.90.52.00.00 – Red. 09  
02.002.04.092.0003.2.004.3.3.90.30.00.00 – Red. 12  
02.002.04.092.0003.2.004.4.4.90.52.00.00 – Red. 15  
03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00 – Red. 28  
03.001.04.122.0002.2.007.4.4.90.52.00.00 – Red. 30  
03.002.04.122.0002.2.007.3.3.90.30.00.00 – Red. 34  
03.002.04.122.0002.2.007.4.4.90.52.00.00 – Red. 39  
03.003.04.122.0002.2.009.3.3.90.30.00.00 – Red. 43  
03.003.04.122.0002.2.009.4.4.90.52.00.00 – Red. 46  
03.004.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00 – Red. 54/53  
03.004.04.122.0002.2.014.4.4.90.52.00.00 – Red. 61  
03.005.04.122.0002.2.080.3.3.90.30.00.00 – Red. 69  
03.005.04.122.0002.2.080.4.4.90.52.00.00 – Red. 72  
04.001.04.123.0004.2.015.3.3.90.30.00.00 – Red. 76  
04.001.04.123.0004.2.015.4.4.90.52.00.00 – Red. 77  
04.001.04.123.0004.2.016.3.3.90.30.00.00 – Red. 80  
04.001.04.123.0004.2.016.4.4.90.52.00.00 – Red. 84  
04.002.04.121.0002.2.017.3.3.90.30.00.00 – Red. 88  
04.002.04.121.0002.2.017.4.4.90.52.00.00 – Red. 91  
04.003.04.129.0004.2.018.3.3.90.30.00.00 – Red. 95  
04.003.04.129.0004.2.018.4.4.90.52.00.00 – Red. 99  
05.001.20.122.0002.2.019.3.3.90.30.00.00 – Red.103  
05.001.20.122.0002.2.019.4.4.90.52.00.00 – Red.106  
05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.30.00.00 – Red. 110  
05.002.20.606.0005.2.021.4.4.90.52.00.00 – Red. 115/539  
06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.30.00.00 - Red. 163/162  
07.001.12.122.0002.2.025.3.3.90.30.00.00 – Red. 172  
07.001.12.122.0002.2.025.4.4.90.52.00.00 – Red. 178  
07.001.12.364.0009.2.095.3.3.90.30.00.00 – Red. 181  
07.001.12.364.0009.2.095.4.4.90.52.00.00 – Red. 183  
07.002.12.365.0009.2.030.3.3.90.30.00.00 – Red. 194/192/193  
07.002.12.365.0009.2.030.4.4.90.52.00.00 – Red. 200  
07.002.12.365.0009.2.046.3.3.90.30.00.00 – Red. 210/208/209  
07.002.12.365.0009.2.046.4.4.90.52.00.00 – Red. 219/217/218  
07.003.12.361.0009.2.027.3.3.90.30.00.00 – Red. 234/231/232/233  
07.003.12.361.0009.2.027.4.4.90.52.00.00 – Red. 244  
07.005.12.361.0009.1.048.4.4.90.52.00.00 – Red. 573  
08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.30.00.00 – Red. 275  
08.001.10.122.0002.2.039.4.4.90.52.00.00 – Red. 279  
08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00 – Red. 593/594/298/595/628/299/300  
08.001.10.301.0012.2.042.4.4.90.52.00.00 – Red. 312  
08.001.10.301.0012.2.089.3.3.90.30.00.00 – Red. 316/604/605/315  
08.001.10.301.0012.2.096.3.3.90.30.00.00 – Red. 597/323  
08.001.10.301.0012.2.096.4.4.90.52.00.00 – Red. 598  
08.001.10.301.0012.2.098.3.3.90.30.00.00 – Red. 332/599  
08.001.10.303.0012.2.041.3.3.90.30.00.00 – Red. 337/336  
09.001.15.122.0002.2.048.3.3.90.30.00.00 – Red. 357  
09.001.15.122.0002.2.048.4.4.90.52.00.00 – Red. 359  
10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00 – Red. 403/402  
10.001.08.122.0002.2.053.4.4.90.52.00.00 – Red. 410/548/409  
10.001.08.122.0002.2.059.3.3.90.30.00.00 – Red. 413/412  
10.001.08.122.0002.2.059.4.4.90.52.00.00 – Red. 418  
10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.30.00.00 – Red. 422  
10.001.08.122.0002.6.002.4.4.90.52.00.00 – Red. 427



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

10.002.08.244.0015.2.055.3.3.90.30.00.00 – Red. 434/435/558/432  
10.002.08.244.0015.2.055.4.4.90.52.00.00 – Red. 444  
11.001.04.122.0002.2.060.3.3.90.30.00.00 – Red. 497  
11.002.27.812.0014.2.063.3.3.90.30.00.00 – Red. 503  
11.002.27.812.0014.2.063.4.4.90.52.00.00 – Red. 507  
11.003.13.392.0013.2.061.3.3.90.30.00.00 – Red. 510  
11.003.13.392.0013.2.061.4.4.90.52.00.00 – Red. 513  
12.001.04.124.0002.2.082.3.3.90.30.00.00 – Red. 523  
12.001.04.124.0002.2.082.4.4.90.52.00.00 – Red. 526

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 28 de novembro de 2023

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**R.P. INFORMÁTICA LTDA-ME**  
**Eli Fernando Ribeiro** - Representante Legal  
Contratada

**AMMO INFORMÁTICA LTDA-EPP**  
**Maxionilo Roberto de Lima** - Representante Legal  
Contratada

**SO BATERIAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA**  
**Rafael Schneider Dutra** – Representante Legal  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### BRUDERTEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Rafael Rodrigo Lamin - Representante Legal  
Contratada

#### COMERCIO DE EQUIP E SUPR PARA INF IRATY LTDA

Eliane Alves dos Santos, - Representante Legal  
Contratada

#### DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA

Daniel Augusto Andre Damião – Representante Legal  
Contratada

#### L. DE AB DANTAS

Leivydeane de A. B. Dantas - Representante Legal  
Contratada

#### HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INF. E ELETROELETRONICOS LTDA

Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade - Representante Legal  
Contratada

#### B DANIEL INFORMATICA,

Bernardo Daniel, – Representante Legal  
Contratada

#### JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI

Josiane do Rocio Nichaloski - Representante Legal  
Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### J.U.V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Jackson Ubiratan Vargas - Representante Legal

Contratada

#### A H DA S MORAES,

Anderson Henrique da Silva Moraes, - Representante Legal

Contratada

#### PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA

Aline Lopes Chagas - Representante Legal

Contratada

#### R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Anderson Alves Cavaleiro - Representante Legal

Contratada

#### REIS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

Luana Maria Viana Xavier - Representante Legal

Contratada

#### REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

Carlos Renato Figueiredo de Castro - Representante Legal

Contratada

#### ROGER A FRANÇA COMERCIO E SERVIÇOS

Roger Alexandre de Freitas - Representante Legal

Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

e-mail: [licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:licitacao@ariranhadoivai.pr.gov.br)

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### NEW OESTE INFORMÁTICA

Alexandro Tavares Pereira – Representante Legal  
Contratada

#### SANDRO VILMAR PIRES ME

Sandro Vilmar Pires - Representante Legal  
Contratada

#### 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Walter Ruben Munoz- Representante Legal  
Contratada

#### HIGEMOTO & CIA LTDA

Tiago Shigemoto – Representante Legal  
Contratada

#### STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA

Marina Pedrini de Oliveira Rocha - Representante Legal  
Contratada

Testemunhas:

Dileusa Guedert Paulino  
RG: 6.005.609-1

Jéssica da Silva Mendes  
RG: 10.945.089-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### Republicação

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1056/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

**Nome do Servidor:** Ronaldo Siqueira Xavier

**Data Início:** 01/12/2023

**Data Fim:** 01/12/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Apucarana - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE.

**Veículo Utilizado:** GOL Placas: RHW-5A14

**Objetivo da Viagem:** Buscar Identidade no Instituto de Identificação de Apucarana – PR.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três (30/11/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1057/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Aparecido Gomes da Silva

**Data Início:** 01/12/2023

**Data Fim:** 01/12/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Guarapuava - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-09401

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** HB20 Placas: RHW-5A18

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente, com horário de atendimento às 16:00 horas no **Hospital Regional de Guarapuava**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (01/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1058/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Flavio Prachun

**Data Início:** 01/12/2023

**Data Fim:** 01/12/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Londrina - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** SDQ-9A29

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **OFTALON**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (01/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1059/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Varlei Luciano Paes

**Data Início:** 01/12/2023

**Data Fim:** 01/12/2023

**Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF:** Londrina/Jandaia do Sul - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700/41-12108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar Pacientes

**Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas no **H.U.**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no **Hospital Regional de Jandaia do Sul**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (01/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1060/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Johny Samuel Aparecido Biancato

**Data Início:** 01/12/2023

**Data Fim:** 01/12/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.**

**Valor Unitário:** 66,65

**Valor Total:** 66,65

**Município de Destino/UF** Apucarana-PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transportar pacientes

**Veículo Utilizado:** SPIN **Placas:** RHN-7E32

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:40 horas no **Hospital da Providência**.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (01/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1061/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ana Vitória Adão

**Data Início:** 04/12/2023

**Data Fim:** 07/12/2023

**Diária Ref. Art. 3º. Inciso I e III.**

**Valor Unitário:** 3 X 199,94 = 599,82 + 66,65

**Valor Total:** 666,47

**Município de Destino/UF:** Foz do Iguaçu - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-08304

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** Onix Plus **Placas:** SDQ-5E47

**Objetivo da Viagem:** Participar do 2º Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (01/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1062/2023

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de setembro de 2022**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Sebastião Derneis

**Data Início:** 04/12/2023

**Data Fim:** 07/12/2023

**Diária Ref. Art. 4º. Inciso I e III.**

**Valor Unitário:** 3 X 450,00 = 1.350 + 90,00

**Valor Total:** 1.440

**Município de Destino/UF:** Foz do Iguaçu - PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-08304

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE

**Veículo Utilizado:** Onix Plus **Placas:** SDQ-5E47

**Objetivo da Viagem:** Participar do 2º Encontro Estadual do Planifica SUS Paraná.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três (01/12/2023).

**Thiago Epifanio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

REPUBLICAÇÃO  
PORTARIA Nº. 267/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a (o) servidor (a) público (a) municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

**Art. 1º -** Conceder **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS** a (o) servidor (a) público (a) **TATIANE DE OLIVEIRA ZARAMELA**, matrícula Nº 716, no cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 10/01/2022 a 09/01/2023, a serem gozadas do dia 04/12/2023 ao dia 02/01/2024.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**  
ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

REPUBLICAÇÃO  
PORTARIA Nº. 273/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. – FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação conforme segue abaixo:

MATR	NOME	PERIODO DE AQUISIÇÃO	PERIODO GOZO FÉRIAS
615	DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI	01/08/2022 a 31/07/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
342	EDNA SCANDOLARA DE OLIVEIRA NECKEL	31/05/2022 a 30/05/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
642	FABIANA ONESKO DOS SANTOS	13/02/2022 a 12/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
640	JANAINE FERNANDA RIBEIRO SCHMIDT	13/02/2022 a 12/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
65	ILDINETE APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	01/03/2022 a 28/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
644	JESSICA DO BONFIM NASCIMENTO VALOTO	13/02/2022 a 12/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
614	JOYCE GONÇALVES DE MATTOS	01/08/2022 a 31/07/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
321	NILVA CUSTODIO RODRIGUES KUSMINSKI	01/09/2022 a 31/08/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
199	NILVIANE DOS SANTOS ARRUDA	19/02/2022 a 18/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
164	REGIANE GARCIA DA CONCEICAO SILVA	19/02/2022 a 18/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
205	ROSILENE SIQUEIRA XAVIER PRACHUN	19/02/2022 a 18/02/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
439	SILMARA DE MATTOS DE OLIVEIRA	10/05/2022 a 09/05/2023	22/12/2023 a 20/01/2024
686	ANTONIO JOSE DE SOUZA	16/02/2022 a 15/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
122	CLEUNISI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS	02/08/2022 a 01/08/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
236	MARLENE SANTOS DE OLIVEIRA ZARAMELA	09/02/2022 a 08/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

365	NEIDE ALVES DE MATOS E SILVA	02/05/2022 a 01/05/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
241	ROSILDA MARIA CUSTÓDIO VIANA	09/02/2022 a 08/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
67	SIRLEI PROENÇA ROSA	01/05/2022 a 30/04/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
216	SONIA APARECIDA GRANVILE	01/03/2022 a 28/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
124	SILVANE DOLLA	10/08/2022 a 09/08/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
428	GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	10/05/2022 a 09/05/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
25	CICERO JUSTINO	01/02/2022 a 31/01/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
165	ZENILDA DE FATIMA MARTINS	19/02/2022 a 18/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
802	JESSICA JENIFFER BELETATE	01/02/2022 a 31/01/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
788	LUCILENE DO NASCIMENTO SILVA PEREIRA	08/09/2022 a 07/09/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
148	SILVIA VIEIRA VEGAM	19/02/2022 a 18/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
106	SANDRA CARREIRA FOGACA	01/07/2021 a 30/06/2022 01/07/2022 a 30/06/2023	26/12/2023 a 03/01/2024 04/01/2024 a 18/01/2024
665	ANTONIO VARALDO	01/06/2022 a 31/05/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
427	EDNILSON QUINELATO	10/05/2022 a 09/05/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
243	JOSE NEY DA SILVA	09/02/2022 a 08/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
309	LUIZ CARLOS DA SILVA	01/09/2022 a 31/08/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
333	NILCELIO DOS SANTOS ARRUDA	07/02/2022 a 06/02/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
462	VILMAR DE ALMEIDA	31/01/2022 a 30/01/2023	26/12/2023 a 24/01/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte três (01/12/2023).

**THIAGO EPIFANIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000  
e-mail: ariranhadoivaipr@gmail.com  
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31  
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

#### PORTARIA Nº 274/2023

**SÚMULA:** Substitui membro da Comissão Processante e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda,

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pelo servidor Sandro José de Assis requerendo a sua substituição por outro servidor para atuar no Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurado através da Portaria nº 264/2023 em face do Servidor Márcio César da Silva Kossar, por motivos de foro íntimo;

#### RESOLVE

**Art.1º - DETERMINAR** a substituição do servidor **Sandro José de Assis** pela servidora **Gisele Rodrigues de Oliveira**, para atuar como Presidente no Processo Administrativo Disciplinar – PAD instaurado através da Portaria nº 264/2023 em face do Servidor Márcio César da Silva Kossar.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 264/2023, de 28 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (04/12/2023).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### DECRETO Nº232/2023

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.100 de 14 de Dezembro de 2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2022, edição 2.109, página 23 a 127 resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º-** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 50.500,00 (Cinquenta mil e quinhentos reais)** mediante as seguintes providências:

#### I – INCLUSÃO NAS SEQUENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
110 - 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	35.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>35.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.006	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
07.006.12.306.0009.2.045	Manutenção, Aquisição e Distribuição de Alimentação Escolar	
270 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	10.000,00
271 – 3.3.90.30.00.00 - 1042	Material De Consumo	5.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>17.500,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.500,00</b>

**Art. 2º -** Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



## Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

### I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.030	Manutenção Centro de Educação Infantil - Creche	
194 - 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	10.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07.001.12.122.0002.2.025	Coordenação das Atividades de Educação	
173 - 3.3.90.31.00.00 – 1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	5.000,00
174 – 3.3.90.33.00.00 - 1000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.080,00
176 – 3.3.90.47.00.00 - 1000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.400,00
177 – 3.3.90.93.00.00 - 1000	Indenizações e Restituições	4.000,00
178 – 4.4.90.52.00.00 - 1000	Equipamentos e Material Permanente	5.940,00
	<b>TOTAL</b>	<b>21.420,00</b>
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
09.003	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
09.003.26.782.0008.2.038	Manutenção e Recuperação de Estradas e Pontes	
161 – 3.3.71.70.00.00 – 1000	Rateio Pela Participação de Consorcio Público	6.600,00
165 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.480,00
166 – 4.4.90.51.00.00 - 1000	Obras e Instalações	9000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>19.080,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>50.500,00</b>

**Art. 3º** - Das alterações constantes dessa LEI ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2354 | Ariranha do Ivaí, Segunda-Feira, 04 de Dezembro de 2023



Município de

# ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000  
CNPJ 01.612.453/0001-31

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de Novembro de dois mil e vinte três (04/12/2023).

Thiago Epifanio da Silva  
**Prefeito**